

Retirado a
pedido do autor

Retirado

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Rv. Getúlio Vargas N^o 516, Fone: 281 - 1228, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Exmo. Sr.
Marcondes Francisco dos Santos
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso
NESTA

PROJETO DE LEI N^o 04 /95

Dispõe sobre a oficialização de nome de praça e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova,

Art. 1^o - Fica oficialmente denominada de Praça Maestro José Serafim Sobrinho, a localidade em forma de futura Praça, existente na Rua Marechal Rondon, frente a Igreja Congregação Cristã do Brasil.

Art. 2^o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 1995.

Atesto o Recebimento prot. 48 PAULO SÉRGIO BARBOSA DOS SANTOS
- VEREADOR -

Em 14 de Fevereiro de 1995

Serealis

Câmara